PORTARIA Nº 05, de 19.01.2022

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 21 de janeiro de 2022, em razão do feriado do padroeiro da cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2022 na Câmara Municipal, em razão do feriado de 20 (vinte) de janeiro (Padroeiro da cidade), retornando ao expediente normal no dia 24.01.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 19 de janeiro de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente